

te my

Ata n.º 2

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Telecomunicações e Energias, Eng.º António de Oliveira Barros, pela Chefe de Divisão da Cultura, Património e Museus Dr.ª Salomé Carvalhido Videira Abreu, e pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz na qualidade de membros efetivos. tendo por fim confirmar a admissão e exclusão dos candidatos e a marcação da prova teórico prática de conhecimentos (P.T.P.C.) do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional - Serralheiro de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 206 de 22 de outubro, na BEP Bolsa de Emprego Público, OE202010/0754 todos de 2020,-----PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não se verificando, o pronunciamento dos candidatos.-----De seguida o Júri deliberou por unanimidade.----SEGUNDO: **Admitir** definitivamente OS sequintes candidatos procedimento concursal, Francisco Augusto Silva Lima e Silvestre Luís TERCEIRO: Excluir definitivamente os seguintes candidatos, por não apresentarem documentos que comprovassem a experiência de um ano ou CAP adequado, de acordo com o ponto 3.2 do Aviso de Abertura do procedimento concursal: João Lourenço Cravinho Alves Pires e Rúben Reis Gonçalves.-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

QUARTO: O juri deliberou proceder à marcação da prova teórico prática de
conhecimentos (P.T.P.C.), de carater eliminatório, conforme o especificado no
aviso de abertura no ponto 7.2.1
Assim, esta, será dividida em duas partes distintas: de Natureza Teórica e de
Natureza Prática;
Prática - Com a duração máxima de 60 minutos, de realização individual com
uma ponderação de 75%, consistirá em trabalhos de serralheiro, a realizar no
dia 27 de janeiro de 2021 pelas 09h30. Os candidatos deverão apresentar-se
nos Armazéns da Divisão de Equipamentos Telecomunicações e Energias
(DETE), sito na Avenida de Cabo Verde (Praia Norte), desta cidade
O Júri sugere a utilização de equipamentos de proteção individual
Teórica - Será escrita, de consulta e de realização individual com a duração
máxima de 60 minutos, com uma ponderação de 25%, sobre conteúdos de
legislação previstos no ponto 7.2.1.1 do aviso de abertura, que se transcreve:
1 - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na versão atual - Lei Geral do Trabalho em
Funções Públicas;
2 - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, Subsecção IV
Parentalidade — art.º 33.º a 65.º inclusive; Subsecção VIII Trabalhador
Estudante — art.º 89.º a 96.º inclusive; Subsecção IX Feriados — art.º 234.º a
236.º - Código do Trabalho;
3 - Lei n.º 66 -B/2007, de 28 de dezembro, atualizada; Decreto Regulamentar
n.º 18/2009, de 4 de setembro, versão atual, que adapta aos serviços de
administração autárquica o SIADAP;
4 - Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos
dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na parte
ainda em vigor);
5 - Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
versão atualizada);
6 - Conteúdo funcional definido no aviso de abertura
Assim, a prova será realizada no dia 27 de janeiro de 2021 14:15 horas,
(início da prova às 14:30) nas instalações dos Serviços Sociais dos

Câmara Municipal de Viana do Castelo
trabalhadores Municipais de Viana do Castelo, sita na Praça D. Maria II, n.º
113.----QUINTO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da
Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-vianacastelo.pt/pt/recrutamento-pessoal-----E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar,
se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.----

(Salomé Carvalhido Videira Abreu)

(António de Oliveira Barros)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)